



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 048/2022

“Concede licença remunerada a servidora, para acompanhamento de parente enfermo e dá outras providências....”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora CIVONI NERES ZACARIAS, titular do Cargo de agente de serviços gerais, requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo da mãe da requerente, temporariamente incapacitada para os atos rotineiros, autonomamente;

Considerando o laudo social favorável, e que é única filha, devendo servir de acompanhante às necessidades da mãe enferma;

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas, inclusive ausência de prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

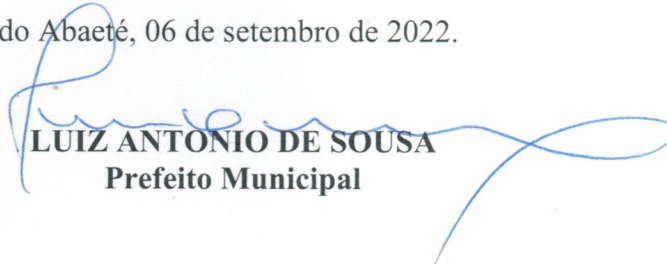
Art. 1º- Fica concedido à servidora CIVONI NERES ZACARIAS, titular do Cargo de Agente de Serviços Gerais, licença remunerada pelo período de trinta dias nos termos do art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995, a partir de 02 de setembro corrente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 06 de setembro de 2022.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal